PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 84/2022

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, assegurado no art. 196, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando que a obesidade é uma doença crônica que envolve fatores sociais, comportamentais, ambientais, culturais, psicológicos, metabólicos e genéticos;

Considerando que de acordo com o Ministério da Saúde, mais de metade da população está acima do peso;

Considerando que o sobrepeso/obesidade se apresenta como sendo um grande problema de saúde pública, e vem se tornando uma epidemia mundial, além disso, são fatores de risco para diversas doenças como hipertensão, doenças vasculares, entre outras;

Considerando que o déficit de equipamentos adequado nas unidades de saúde do município dificulta a realização de exames e locomoção destes pacientes;

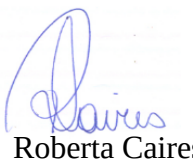
Considerando que as unidades de saúde devem disponibilizar infraestrutura, mobiliário, vestimentas e demais produtos de uso pessoal, equipamentos médico-assistenciais, entre outros dispositivos médicos, adequados para a assistência à saúde dos indivíduos obesos e com sobrepeso;

Considerando que o método de viver da sociedade moderna tem determinado um padrão alimentar, não favorável à saúde da população, fazendo-se necessário uma abordagem integral e humanizada do paciente com excesso de peso;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr. Bruno Reis, Prefeito da cidade do Salvador, através da Secretaria Municipal de Saúde, a compra de equipamentos para atendimento aos obesos e pessoas com sobrepeso, com o objetivo de obter materiais adaptados ao seu porte físico, assegurando assim melhores condições para atender suas necessidades e proporcionado um tratamento mais seguro e digno para estes pacientes.

Salvador, 15 de março de 2022.



Roberta Caires
Vereadora